

**TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Processo SIMPROC nº 2016.0.239.647.3**

**Processo SEI nº XXXX.XXXX/XXX.XXXX-X**

11520

  
Milene Alves Rezende  
R.F. 683.501.5  
SP - P

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Eidi Santos**, Supervisor(a) de Assistência Social da **SAS IPIRANGA**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - IHDI** inscrita no CNPJ nº **55.072.474/0001-30**, titular da certificação em SMADS sob o nº **10.48**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **76/2011**, com sede na **Rua Lord Cockrane, 505 – fundos - distrito IPIRANGA**, Prefeitura Regional IPIRANGA, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) **Marcia Cristina de Almeida**, RG nº **12.886.604-4**, CPF nº **083.999.038-33**, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adaptado o Termo de Convênio nº 036/SMADS/2017 em **Termo de Colaboração nº 036/SMADS/2017**, a partir de **01/01/2018**, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de jan de 2018.



**Eidi Santos**  
Supervisor(a)  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS  
IPIRANGA



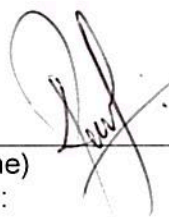
**Marcia Cristina de Almeida**  
Presidente  
RG nº: 12.886.604-4  
CPF nº: 083.999.038-33

**TESTEMUNHAS:**



1. (nome)  
R.G. nº:

**Silmara Pivato Bortali**  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.642.9.01  
CRAS Ipiranga



2. (nome)  
R.G. nº:

**Luiz Antonio Pereira**  
AGPP  
RF 602.051.8  
CRAS Ipiranga

Extrato publicado no D.O.C. em 06/02/2018